



PORTARIA Nº 100.01.10/2019

Aracati, 01 de Outubro de 2019

A **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base em seu art.º 12, parágrafo 13 e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício Auxílio Doença, o servidor **WILLIAM DE CASTRO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

II – Conforme Laudo Médico e Parecer Especialista datado de 01/10/2019, o servidor encontra-se **INAPTO** por **60 dias**, com data de Início em 25/09/2019 e data limite 23/11/2019.


III – A exclusão do Beneficiário da Folha de Pagamentos do FMSS se sucederá de forma automática, **APÓS** a data limite estabelecida no artigo anterior.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


KÁTIA MARIA DE AMORIM MORENO FREIRE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
MP Nº 07.884.738/2019-46
Publicado em 01/10/19
